



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 52/2017 QUADRO PONTUAÇÃO ÁREAS

Pontuação para avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção na Classe A, com as denominações de Professor Adjunto A, Professor Assistente A, e Professor Auxiliar, Classe B, com a denominação de Professor Assistente, Classe C, com a denominação de Adjunto, Classe D, com denominação de Professor Associado e Classe E, com denominação de Professor Titular do Cargo de Professor Magistério Superior

1. Ensino

Registrar: Disciplina (3) e (4), código, semestre, nível, turma, número de alunos, curso(6) e carga horária semanal - CHS (5).

(1) Somente atividades formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos da UFES;

(2) O professor está obrigado ao mínimo de 8 (oito) horas semanais de aula, conforme Art. 57 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sendo atribuídos 5 (cinco) pontos a cada hora-aula semanal ministrada.

(2.1) Às horas de ensino que excederem o mínimo legal de 8 horas, respeitando o art. 4º desta resolução, e forem exercidas no ensino de graduação será atribuído peso de 10 pontos por hora até o limite de 16 horas.

(3) Apenas disciplinas com pautas emitidas;

(4) Disciplinas com códigos diferentes, mas ministradas pelo mesmo professor em um mesmo horário de aula: incluir apenas uma delas;

(5) Carga horária semanal da disciplina efetivamente ministrada pelo professor;

(6) Colocar código do curso constante na pauta. Se for curso de pós-graduação, coloque E ou M ou D, conforme o caso.

2 Orientação de alunos (máximo 40 pontos)

Código	Atividades	Pontos/aluno/mês
a	Orientação de trabalho de conclusão de curso (7)	0,5
b	Orientação de monografia de especialização (7) (8)	1,0
c	Co-orientação de monografia de especialização (7) (8)	0,5
d	Orientação de dissertação de mestrado (9)	1,5
e	Co-orientação de dissertação de mestrado (9)	0,5
f	Orientação de tese de doutorado (10)	2,0
g	Co-orientação de tese de doutorado (10)	1,0
h	Preceptoría (quando este não for o supervisor/orientador do estágio)	0,5

(7) Máximo 06 (seis) meses de orientação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

- (8) Somente serão consideradas as atividades de interesse da UFES;
(9) Contabilizar apenas o tempo de orientação a partir da matrícula em tese até o limite de dois anos após o início do curso;
(10) Contabilizar apenas o tempo de orientação a partir da matrícula em tese até o limite de quatro anos após o início do curso.

**3. Produção intelectual
3.1. Produção bibliográfica**

Código	Atividades	Pontos atividade
a.	Publicação de livro didático, cultural ou técnico-científico	40
b.	Capítulo de livro didático, cultural ou técnico-científico	15
c.	Prefácio de livro didático, cultural ou técnico-científico	5
d.	Tradução de livro didático, cultural ou técnico-científico	15
e.	Artigo publicado em revistas científicas com corpo editorial - Internacional	30
f.	Artigo publicado em revistas científicas com corpo editorial - Nacional	30
g.	Trabalhos completos publicados em eventos internacionais	10
h.	Trabalhos completos publicados em eventos nacionais	10
i.	Trabalhos completos publicados em eventos regionais	5
j.	Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais	5
k.	Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais	5
l.	Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais	2
m.	Resenha ou relato de experiência em periódico	6
n.	Artigo de caráter técnico/divulgador (11)	4
o.	Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local	2
p.	Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional	4
q.	Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional	6

(11) Artigos de divulgação ou artigos técnicos em periódicos locais (editados em Universidades);

3.2. Produção artística

Código	Atividades	Pontos atividade
a	Apresentação de obra artística inédita em exposição internacional com catálogo	30
b	Apresentação de obra artística inédita em exposição nacional com catálogo	30



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

c	Apresentação de obra artística inédita em exposição local com catálogo	10
d	Apresentação de obra artística inédita em exposição internacional sem catálogo	12
e	Apresentação de obra artística inédita em exposição nacional sem catálogo	8
f	Apresentação de obra artística inédita em exposição local sem catálogo	6
g	Trabalho de restauração efetivamente desenvolvido ou concluído no ano, formalmente registrado no departamento	10
h	Curadoria de exposição internacional com catálogo	20
i	Curadoria de exposição nacional com catálogo	16
j	Curadoria de exposição local com catálogo	8
k	Ilustração de livros	4
l	Recital solo ou câmara, concerto como solista ou regente, participação em recital solo ou de câmara, estreia, evento internacional	20
m	Recital solo ou câmara, concerto como solista ou regente, participação em recital solo ou de câmara, estreia, evento nacional	16
n	Recital solo ou câmara, concerto como solista ou regente, participação em recital solo ou de câmara, estreia, evento local	6
o	Repetição de recital em evento internacional; solista, regente ou câmara	5
p	Repetição de recital em evento nacional; solista, regente ou câmara	3
q	Repetição de recital em evento local; solista, regente ou câmara	2
r	Repetição de recital em evento internacional; participação como integrante de grandes grupos	2
s	Repetição de recital em evento nacional; participação como integrante de grandes grupos	2
t	Repetição de recital em evento local; participação como integrante de grandes grupos	2
u	Participação em concerto como integrante de grandes grupos, estreia, evento internacional	6
v	Participação em concerto como integrante de grandes grupos, estreia, evento nacional	4
w	Participação em concerto como integrante de grandes grupos, estreia, evento local	4
x	Publicação de CD solo ou de câmara, participação em CD, direção musical de CD	8
y	Composição estreada	15
z	Arranjo estreado	7



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

z1	Participação como candidato em concurso de música de âmbito internacional	6
z2	Participação como candidato em concurso de música de âmbito nacional	4
z3	Participação como candidato em concurso de música de âmbito local	2
z4	Filmes, vídeos, audiovisuais artísticos ou de divulgação científica realizados	12
z5	Criação de programa de rádio e televisão	8
z6	Sonoplastia	5

3.3. Produção técnica

Inserir itens relacionados com: registros de práticas em salas de aula, relatos de experiências, inovações pedagógicas e de pesquisa, cujo o foco seja o objeto de ensino do professor (5 pts para cada produção técnica) devidamente analisado e registrado pelo NAD.

Código	Atividades	Pontos Atividade
a	Editoria geral de periódicos internacionais	20
b	Editoria geral em periódicos nacionais	20
c	Editoria de livro didático, cultural ou técnico-científico	15
d	Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional	3
e	Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional	3
f	Trabalho apresentado pelo docente em congresso regional	2
g	Participação em evento internacional como conferencista	20
h	Participação em evento nacional como conferencista	20
i	Participação em evento regional como conferencista	10
j	Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais	20
k	Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais	20
l	Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais regionais	10
m	Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais	8
n	Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais	8
o	Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artístico-culturais regionais	5
p	Consultoria científica <i>ad hoc</i> em instituições governamentais, projetos, artigos científicos	5



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

q	Membro de comissão de julgamento em eventos científicos ou artísticos internacionais	5
r	Membro de comissão de julgamento em eventos científicos ou artísticos nacionais	5
s	Membro de comissão de julgamento em eventos científicos ou artísticos regionais	3
t	Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos internacionais	6
u	Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais	6
v	Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais	5
w	Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional	2
x	Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional	2
y	Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional	20
z	Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional	20
z1	Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional	10
z2	Revisão de artigo em revista nacional e/ou internacional com corpo editorial	2
z3	Cartilhas/apostilas editadas	5
z4	Vídeos/ <i>software</i>	8
z5	Relatórios técnicos de domínio público	8
z6	Patente ou registro internacional	25
z7	Patente nacional	25
z8	Perícia técnica	10
z9	Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas	10
z10	Produção de programas de rádio e televisão	5
z11	Manutenção de obra artística	5
z12	Maquete	5

4. Pesquisa e Extensão

(incluir apenas atividades associadas a projetos sem remuneração de pessoal)

4.1. Projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico

Código	Atividades	Pontos Atividade
A	Coordenação de projetos de pesquisa	10



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

B	Participação em projetos de pesquisa	5
---	--------------------------------------	---

4.2. Extensão (12)

Código	Atividades	Pontos Atividade
a	Coordenação de projetos de extensão	10
b	Participação em projetos de extensão	5
c	Coordenação de programas de educação continuada	10
d	Participação em programas de educação continuada	5
e	Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas	5
f	Participação como docente em cursos de extensão (horas)	1,5/10h
g	Coordenação de cursos de extensão	10
h	Assessoria e consultoria formalmente registrada no departamento	5
i	Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável	5

(12) Apenas atividades não remuneradas e formalmente registradas;

4.3. Projetos de Ensino

Código	Atividades	Pontos Atividade
a	Coordenação de projetos de investigação e intervenção no ensino	10
b	Participação em projetos de investigação e intervenção no ensino	5
c	Participação em reuniões institucionais, encontros, cursos e atividades convocadas e/ou ofertadas e certificadas pela Prograd, com fins ao aprimoramento e desenvolvimento do ensino.	2 para cada 4 horas, limitado a 10 pontos

5. Qualificação docente (13)

Código	Atividades	Pontos Atividade
---------------	-------------------	-------------------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

a	Relatório semestral de docente com afastamento e formalmente vinculado a programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou de pós-doutoramento avaliado e aprovado no departamento com aval do orientador	60
b	Relatório semestral do docente sem afastamento, avaliado e aprovado no departamento	15
c	Tese de Doutorado defendida pelo docente, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada	30
d	Dissertação de Mestrado defendida pelo docente, exceto quando contabilizados para fins de promoção acelerada.	20
e	Curso de formação didático pedagógica interna UFES (Mínimo 40h), sendo ofertada pela Prograd ou Progep.	20

(13) Não se aplica a classe 'E'

6. Atividades Administrativas e de Representação

(Atividades de administração sem CD, sem FG e representação acadêmica)

Código	Atividades	Pontos Mês
a	Coord./presidência de comissões institucionais indicadas pelo diretor da unidade/chefe de departamento	2
b	Membro de comissões institucionais indicadas pelo diretor da unidade/chefia de departamento	1
c	Coordenação de atividade de ensino com no mínimo 50 (cinquenta) alunos ou no mínimo 05 (cinco) turmas por semestre	2
d	Representação no CEPE, Conselho de Curadores e membro da CPPD (com frequência mínima comprovada de 70%)	3
e	Representante docente no Conselho Universitário (com frequência mínima comprovada de 70%)	3
f	Representante docente no Conselho Universitário com a função de Presidente de Comissão	5
g	Presidente de comissão no CEPE, Conselho de Curadores ou CPPD	5
h	Representação em suplência no CEPE, conselho de curadores e CPPD	1pto/sessão
i	Chefia ou coordenação de setores/divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no departamento, de interesse da unidade/universidade e com relatório anual aprovado	2
j	Subchefia de departamento,	1
	Subcoordenação de colegiado	2
	Presidência do NDE	2



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

	Membros do NDE	1
	Coordenação de estágio	2
k	Participação como membro de colegiados didáticos	0,5
l	Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares	2
m	Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares	1
n	Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional	1
o	Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional	1
p	Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)	1
q	Coordenador de programas interinstitucionais Capes e Cnpq (Minter/Dinter/Outros)	0,5
r	Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para educação, cultura, ciência e tecnologia	0,5
s	Representação sindical, desde que o servidor não esteja licenciado nos termos do art. 92 da Lei 8112, de 1990.	0,5
t	Presidência ou direção de entidade científica, cultura, acadêmica ou representativa de classe, sem fins lucrativos, em nível nacional e/ou estadual	0,5
u	Membro de comitê administrativo de entidade científica, cultura, acadêmica ou representativa de classe, sem fins lucrativos, em nível nacional e/ou estadual	0,25

7. Outras atividades

7.1 Participações em bancas, projetos, comissões e outras atividades

Código	Atividades	Pontos atividade
a	Tutoria em projetos de ensino	3
b	Tutor de Programa de formação continuada (informar curso e período)	5
c	Tese de doutorado de discente orientado, defendida e aprovada no ano	5
d	Tese de doutorado de discente co-orientado, defendida e aprovada no ano	3
e	Dissertação de mestrado de discente orientado, defendida e aprovada no ano	4
f	Dissertação de mestrado de discente co-orientado, defendida e aprovada no ano	2
g	Trabalho final de especialização de discente orientado, defendido e aprovado no ano (cursos de especialização não pagos)	3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

h	Participação em banca examinadora de concurso público para Professor ensino superior público	5
i	Participação em banca examinadora de Tese de Doutorado	4
j	Participação em banca examinadora de Dissertação de Mestrado	3
k	Participação em banca examinadora de Monografia de especialização	1
l	Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso	0,5
m	Membro de comissão examinadora de seleção de alunos de pós-graduação, de concurso público para professor substituto, de ensino médio e técnico, e de exame de qualificação para mestrado e doutorado	3
n	Membro de comissão examinadora de seleção de monitores de graduação e pós-graduação e bolsistas	2
o	Curso de especialização concluído pelo docente (14)	5
p	Curso de aperfeiçoamento concluído pelo docente (15)	3
q	Curso de atualização concluído pelo docente (16)	2

(14) Curso com 360 (trezentos e sessenta) horas;

(15) Curso com 180 (cento e oitenta) horas;

(16) Cursos na área de trabalho do docente, com carga horária adequada.

7.2 Orientações de alunos que não conduzem à obtenção de créditos

Código	Atividades	Pontos por mês
A	Orientação de IC, IT e DTI (17) (por aluno/mês)	0,3
B	Orientação de PIBID e PET (17) (por aluno/mês)	0,1
C	Orientação de monitor de graduação (oficial ou voluntário) ou de pós-graduação e estágio não obrigatório (por aluno/mês) (17)	0,2

(17) Devidamente registrado em órgão competente.

8. Situações especiais (18)

Código	Situações
A	Cargos de CD1, CD2 e CD3
B	Cargos em comissão e função de confiança (exceto CD1, CD2, CD3) CD4, FG1, FG2 e FCC
C	Vice-diretores de Centros
D	Outras FG

(18) Os docentes que tem dispensa total de carga horária didática prevista em Resolução da UFES, terão direito a 8 pontos por mês de exercício no cargo. Os demais docentes terão direito a pontuação mensal proporcional à dispensa de carga horária prevista em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

resolução para o cargo que ocupa (Ex. 30h, 6pts; 20h, 4pts; 15h, 3pt/mês). Os professores poderão adicionar a esta pontuação os pontos referentes às demais atividades docentes.

(19) Somente os cargos de FCC, nos casos de coordenação de curso de graduação, terão direito a 7 pontos por mês de exercício no cargo, além da dispensa das 30 h de carga horária prevista em Resolução para o cargo que ocupa.